



Ministério da Educação

**RELATÓRIO****PROCESSO Nº 23000.029614/2022-92**

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 8812-BR E Nº 8813-BR  
 PROJETO DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

**1. RELATÓRIO DE ANÁLISE E VERIFICAÇÃO TÉCNICA DO INDICADOR VINCULADO A DESEMBOLSO Nº 11****1.1. IDENTIFICAÇÃO:**

Indicador Vinculado a Desembolso nº 11 “Número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM”.

*META 1:* 25 Estados adotaram livros e materiais didáticos para obras do Projeto de Vida e dos Projetos Integradores (Objeto 1).

**1.2. AGÊNCIA IMPLEMENTADORA:**

Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), por intermédio da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Básica (DPD/SEB/MEC) e da Coordenação-Geral de Ensino Médio (COGEM/DPD/SEB) do Ministério da Educação (MEC).

**1.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Ano 2022.

**1.4. FUNDAMENTAÇÃO:**

**P163868 - Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio.**

Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e nº 8813-BR.

Componente 1 - Marco de Resultados.

**2. SUMÁRIO**

2.1. A partir da reforma do novo ensino médio, os livros e materiais didáticos passam a contemplar as mudanças previstas na Lei nº 13.415, de 2017, assim como as novas orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O **Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) 2021** visa à aquisição de obras didáticas, literárias e de recursos digitais destinados aos estudantes, professores e gestores das escolas do ensino médio da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal. O PNLD 2021 foi dividido em cinco objetos. O primeiro apresenta as obras de Projeto de Vida e os Projetos Integradores. No Objeto 2, a principal mudança é que as obras não são mais disciplinares, mas organizadas por áreas do conhecimento, de acordo com a organização da BNCC: Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias. O objeto 3 trata das obras de formação continuada, enquanto o objeto 4 trata de recursos educacionais digitais e o objeto 5, das obras literárias. Essa mudança torna a abordagem dos conteúdos integrada e interdisciplinar, criando uma trajetória com mais sentido para o aluno.

2.2. Nesse contexto, este documento apresenta as evidências do alcance do Indicador Vinculado a Desembolso nº 11 “Número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM” - *META 1:* 25 Estados adotaram livros e materiais didáticos para obras do Projeto de Vida e dos Projetos Integradores (Objeto 1), relacionado ao PNLD 2021, aderente ao Novo Ensino Médio, no âmbito do Acordo de Empréstimo nº 8812-BR e 8813-BR.

**3. INTRODUÇÃO**

3.1. A Reforma do Novo Ensino Médio (NEM), aprovada pela Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo uma nova organização curricular para esta etapa de ensino, que deverá contemplar uma Base Nacional Comum Curricular e a oferta de diferentes itinerários, com foco em áreas de conhecimento e na formação técnica profissional, ampliando sua carga horária de 2.400h (duas mil e quatrocentas horas) para 3.000h (três mil horas).

3.2. Para previsão de atendimento da oferta de itinerários formativos, este novo currículo deverá ter foco nas áreas de conhecimento, quais sejam, Linguagens e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e, ainda, acrescentar um itinerário de Formação Técnica e Profissional (FTP).

3.3. A BNCC estabelece um conjunto de orientações para nortear a (re)elaboração dos currículos de referência das redes de ensino, no que tange a conhecimentos essenciais, competências, habilidades e aprendizagens entendidas como necessárias para crianças e jovens, em cada etapa da Educação Básica.

3.4. No caso específico do Ensino Médio, para contemplar essas aprendizagens, esta Base Nacional estabelece uma carga horária de 1.800h para as atividades relacionadas às quatro áreas do conhecimento já mencionadas, bem como, no mínimo, 1.200h a serem utilizadas, de forma flexível, para a oferta dos itinerários formativos, os quais devem contribuir para aprofundar as aprendizagens previstas nas quatro áreas do conhecimento; dentre os itinerários ofertados, cada estudante poderá escolher trilhar um ou mais, de acordo com seus próprios objetivos de aprendizagem.

3.5. Dentro deste escopo, o Projeto de Apoio à Implementação do NEM é resultante específico do alinhamento com o Banco Mundial e constitui componente fundamental de condução das ações estratégicas por ele abarcadas. Os Objetivos de Desenvolvimento do Projeto (ODP) são:

- (I) fortalecer a capacidade das secretarias estaduais de educação de implementar a reforma do ensino médio, priorizando as escolas vulneráveis;
- (II) apoiar a expansão do Programa de Escolas de Tempo Integral no território brasileiro; e
- (III) apoiar a resposta à pandemia de Covid-19 no setor da educação.

3.6. A partir da reforma do novo ensino médio, os livros e materiais didáticos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático passam a contemplar as mudanças previstas na Lei nº 13.415, de 2017, assim como as novas orientações da BNCC. O **PNLD 2021** foi dividido em objetos. No que diz respeito ao Projeto de Apoio à Implementação do Novo Ensino Médio, estão contemplados os objetos 1 e 2 do PNLD 2021, respectivamente.

O primeiro diz respeito às obras de Projeto de Vida e os Projetos Integradores; o segundo envolve a principal mudança, ou seja, as obras não são mais disciplinares, mas organizadas por áreas do conhecimento, de acordo com a organização da BNCC: Matemática e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens e suas Tecnologias. Essas mudanças tornam a abordagem dos conteúdos integrada e interdisciplinar, criando uma trajetória com mais sentido para o aluno, ambos os objetos são atrelados ao Indicador Vinculado a Desembolso nº 11 "Número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM", que verifica o quantitativo de Estados que adotaram livros e materiais didáticos para obras do Projeto de Vida e dos Projetos Integradores (Objeto 1) e para as áreas de conhecimento (Objeto 2).

3.7. Para este relatório, apresentam -se as evidências do alcance do Indicador Vinculado a Desembolso nº 11 "Número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM" - META 1: 25 Estados adotaram livros e materiais didáticos para obras do Projeto de Vida e dos Projetos Integradores (Objeto 1).

#### 4. ACORDO DE EMPRÉSTIMO

4.1. O Acordo de Empréstimo abrange atuação nas seguintes áreas:

- a) apoio à implementação do novo currículo para aumentar a relevância do ensino médio;
- b) promoção da expansão das Escolas de Tempo Integral;
- c) implementação da Reforma do Ensino Médio, promovendo apoio às SEEs, por meio de um conjunto de assistências técnicas, fortalecendo a capacidade institucional do MEC e das SEEs para assegurar a efetiva implementação da Reforma do Ensino Médio; e
- d) contribuição para o sucesso da tarefa de contabilizar e lidar com a urgência das prioridades sem precedentes que a pandemia da Covid-19 trouxe para a educação no Brasil, incluindo a necessidade de aumentar a oferta de ensino virtual, bem como a de contabilizar, mitigar e compensar as perdas de aprendizagem durante a pandemia de Covid-19 e introduzir um modelo de ensino híbrido no ensino médio.

4.2. O Componente 1 do Acordo prevê, na área de resultados 1, "Apoio à implementação do novo currículo para aumentar a relevância do Ensino Médio", marcos de resultados vinculados a desembolsos por meio de 10 (dez) Indicadores Vinculados a Desembolsos (IVD) relacionados ao NEM, entre estes, o IVD 11, objeto dessa seção, que trata do número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM.

4.3. Esse Indicador possui a seguinte descrição e metas previstas:

- **Indicador:** Número de Estados que receberam livros e materiais didáticos em conformidade com o Marco Legal do NEM.
- **Descrição:** RVD 4 (2021): Número de Estados que adotaram os livros e materiais didáticos previstos no Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) adequados às escolas do NEM. "Livros e Materiais Didáticos" refere-se a livros e outros materiais didáticos produzidos e distribuídos pelo MEC (PNLD) que foram adaptados à nova BNCC para a primeira série do NEM, incluindo o Novo Currículo por área de conhecimento.
- **Metas:** escalonáveis e cumulativas com periodicidade prevista anual, conforme tabela a seguir:

META 1	META 2
25 Estados receberam obras didáticas de "Projeto de Vida" e "Projetos Integradores" em conformidade com o Marco Legal NEM	25 Estados receberam - obras didáticas por área do conhecimento e Obras didáticas específicas destinadas aos estudantes e professores, em conformidade ao Marco Legal do NEM
<b>Total - US\$ 12,5 milhões</b>	<b>Total - US\$ 12,5 milhões</b>
<b>Alcançada</b>	Previsão de alcance: 1º semestre de 2023

4.4. Especificamente, a meta 1, objeto deste relatório, prevê o recebimento dos livros e materiais didáticos de "Projeto de Vida" e "Projetos Integradores" em conformidade com o Marco Legal NEM - Objeto 1.

4.5. Em conformidade com o protocolo de verificação do referido IVD, os seguintes itens, apresentados ao Banco Mundial, serão considerados como provas da consecução:

4.6. Um Relatório de Verificação do MEC, incluindo:

- a) Uma lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada estado;
- b) Uma confirmação formal do recebimento (pelos Correios ou outra forma) e distribuição desses livros e materiais didáticos por cada estado para uma amostra, que é representativa, de 2% das escolas de ensino médio; e
- c) Não objeção do Relatório de Verificação do Banco Mundial.

4.7. Os documentos entregues no âmbito deste relatório, relacionados à meta 1 são anexos e integram este documento.

4.8. Constam como evidências em anexo:

- (a) Uma lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada Estado; e
- (b) Confirmação formal do recebimento e distribuição desses livros e materiais didáticos por cada estado em uma amostra representativa (2% das escolas de ensino médio).

#### 5. METODOLOGIA DE ANÁLISE PELO MEC

5.1. A verificação do IVD 11 meta 1 é realizada com base nas informações disponibilizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), responsável pela gestão e execução do PNLD. O MEC realiza a análise das informações disponibilizadas e solicita ao FNDE uma lista

dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada Estado, bem como a confirmação formal do recebimento destes, por estado, para 2% das escolas de ensino médio.

## 6. RELATÓRIO DAS ANÁLISES

6.1. O PNLD compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. As escolas participantes do PNLD recebem materiais de forma sistemática, regular e gratuita. Trata-se, portanto, de um Programa abrangente, constituindo-se em um dos principais instrumentos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem nas escolas beneficiadas.

6.2. As ações do PNLD destinam-se aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica, como também de instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público.

6.3. Para participar do PNLD, os dirigentes das redes de ensino municipal, estadual, distrital e das escolas federais devem encaminhar Termo de Adesão manifestando seu interesse em receber os materiais do programa e comprometendo-se a executar as ações do programa conforme a legislação.

6.4. São objetivos do PNLD:

I - aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas de educação básica, com a consequente melhoria da qualidade da educação;

II - garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas escolas públicas de educação básica;

III - democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;

IV - fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;

V - apoiar a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do professor; e

VI - apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular.

6.5. O PNLD é executado pelo FNDE com o objetivo de garantir aos estudantes das escolas públicas brasileiras o direito constitucional ao material didático (CF, art. 208, inciso VII).

6.6. Na execução do Programa cabe a esta autarquia:

I - organizar e apoiar a inscrição de obras e dos titulares de direito autoral ou de edição;

II - analisar a documentação e proceder à habilitação dos titulares de direito autoral ou de edição;

III - realizar a análise de atributos físicos das obras, diretamente ou por meio de instituição conveniada ou contratada para este fim;

IV - apoiar o processo de escolha ou montagem dos acervos e compilar seus resultados;

IV - realizar a negociação de preços e formalizar os contratos de aquisição;

V - acompanhar a distribuição das obras;

VI - realizar o controle de qualidade da produção dos materiais de acordo com as especificações contratadas;

VII - realizar o monitoramento, para fins de verificação da efetividade do Programa junto às Redes de Ensino; e

VIII - prestar Assistência Técnica aos entes participantes do PNLD.

6.7. O PNLD compra e distribui obras didáticas aos alunos do ensino fundamental e médio, na modalidade regular ou Educação de Jovens e Adultos (EJA). A execução do PNLD ensino fundamental (regular) e do PNLD ensino médio (regular e EJA) segue os passos abaixo:

1. **Adesão** - As escolas federais e os sistemas de ensino estaduais, municipais e do Distrito Federal que desejem participar dos programas de material didático deverão manifestar interesse mediante adesão formal, observados os prazos, normas, obrigações e procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Educação. O termo de adesão deve ser encaminhado uma única vez. Os beneficiários que não desejarem mais receber os livros didáticos precisam solicitar a suspensão das remessas de material ou a sua exclusão do(s) programa(s). A adesão deve ser atualizada sempre até o final do mês de maio do ano anterior àquele em que a entidade deseja ser atendida.
2. **Editais** - Os editais que estabelecem as regras para a inscrição do livro didático são publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados no portal do FNDE na internet.
3. **Inscrição das editoras** – Os editais determinam o prazo e os regulamentos para a habilitação e a inscrição das obras pelas empresas detentoras de direitos autorais.
4. **Triagem/Avaliação** - Para constatar se as obras inscritas se enquadram nas exigências técnicas e físicas do edital, é realizada uma triagem pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo (IPT). Os livros selecionados são encaminhados à Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC), responsável pela avaliação pedagógica. A SEB escolhe os especialistas para analisar as obras, conforme critérios divulgados no edital. Esses especialistas elaboram as resenhas dos livros aprovados, que passam a compor o guia de livros didáticos.
5. **Guia do livro** - O FNDE disponibiliza o guia de livros didáticos em seu portal na internet e envia o mesmo material impresso às escolas cadastradas no censo escolar. O guia orientará a escolha dos livros a serem adotados pelas escolas. Link: <https://pnld.nees.ufal.br>
6. **Escolha** - Os livros didáticos passam por um processo democrático de escolha, com base no guia de livros didáticos. Diretores e professores analisam e escolhem as obras que serão utilizadas pelos alunos em sua escola.
7. **Pedido** - A formalização da escolha dos livros didáticos é feita via internet, por meio o sistema <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>. De posse de senha previamente enviada pelo FNDE às escolas, os professores fazem a escolha on-line, em aplicativo específico para este fim, disponível na página do FNDE.
8. **Aquisição** - Após a compilação dos dados referentes aos pedidos realizados pela internet, o FNDE inicia o processo de negociação com as editoras. A aquisição é realizada por inexigibilidade de licitação, prevista na Lei nº 8.666, de 1993, tendo em vista que as escolhas dos livros são efetivadas pelas escolas e que são editoras específicas que detêm o direito de produção de cada livro.
9. **Produção** - Concluída a negociação, o FNDE firma o contrato e informa para as editoras as quantidades de livros a serem produzidos e as localidades de entrega. Assim, inicia-se o processo de produção, que tem supervisão dos técnicos do FNDE.

10. **Análise de qualidade física** - O Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT) acompanha também o processo de produção, sendo responsável pela coleta de amostras e pela análise das características físicas dos livros, de acordo com especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas ISO e manuais de procedimentos de ensaio pré-elaborados.
11. **Distribuição** - A distribuição dos livros é feita por meio de um contrato entre o FNDE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), que leva os livros diretamente da editora para às escolas. Essa etapa do PNLD conta com o acompanhamento de técnicos do FNDE e das secretarias estaduais de educação.
12. **Recebimento** - Os livros chegam às escolas entre outubro do ano anterior ao atendimento e o início do ano letivo. Nas zonas rurais, as obras são entregues nas sedes das prefeituras ou das secretarias municipais de educação, que devem efetivar a entrega dos livros.

6.8. O FNDE distribui os livros didáticos de acordo com projeções do censo escolar referente a dois anos anteriores ao ano do programa, que é o censo disponível no momento do processamento da escolha feita pelas escolas. Dessa maneira, poderá haver pequenas oscilações entre o número de livros e o de alunos. Para realizar o ajuste, garantindo o acesso de todos os alunos aos materiais, é necessário fazer o remanejamento das escolas onde estejam excedendo para as onde ocorra falta de livros. As escolas podem recorrer ainda à reserva técnica, percentual de livros disponibilizado às Secretarias Estaduais de Educação para atender a novas turmas e matrículas.

6.9. A Lei nº 13.415, de 2017, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estabeleceu uma mudança na estrutura do ensino médio, ampliando o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais, definindo uma nova organização curricular, mais flexível, contemplando a BNCC e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional. A Base traz os conhecimentos essenciais, as competências, as habilidades e as aprendizagens pretendidas para crianças e jovens em cada etapa da educação básica. A BNCC define que o novo ensino médio será organizado em quatro áreas de conhecimento.

- Línguas e suas Tecnologias
- Matemática e suas Tecnologias
- Ciências da Natureza e suas Tecnologias
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

6.10. A partir da reforma do novo ensino médio, os livros e materiais didáticos do PNLD 2021 passam a contemplar as mudanças previstas na Lei 13.415, de 2017, assim como as novas orientações da BNCC.

6.11. Segundo o Edital 03/2019, publicado em 13 de dezembro de 2019, que visou ao processo de aquisição de obras didáticas, literárias e de recursos digitais destinados aos estudantes, professores e gestores das escolas do ensino médio da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, as obras que serão adquiridas no PNLD 2021 (ensino médio) se dividem em cinco objetos:

- **Objeto 1:** Obras Didáticas de Projetos Integradores e de Projeto de Vida destinadas aos estudantes e professores do ensino médio.
- **Objeto 2:** Obras Didáticas por Áreas do Conhecimento e Obras Didáticas Específicas destinadas aos estudantes e professores do ensino médio.
- **Objeto 3:** Obras de Formação Continuada destinadas aos professores e à equipe gestora das escolas públicas de ensino médio.
- **Objeto 4:** Recursos Digitais.
- **Objeto 5:** Obras literárias.

6.12. Com o seguinte cronograma:



6.13. O objetivo do edital foi conceber obras que apoiassem o estabelecimento de relações de ensino e aprendizagem, efetivamente, alinhadas com a BNCC; sem negligenciar o fato de que os professores e os estudantes em foco não vivenciaram a BNCC ao longo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Nessa perspectiva, foram projetadas obras que permitem uma transição para o universo da BNCC de forma viável.

6.14. **O relatório compreende especificamente o Objeto 1, como previsto na meta 1 do IVD 11.**

**OBJETO 1: OBRAS DIDÁTICAS DE PROJETOS INTEGRADORES E DE PROJETO DE VIDA DESTINADAS AOS ESTUDANTES E PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO**

6.15. Os Projetos Integradores são projetos de trabalho globalizadores, capazes de permitir a integração de diferentes áreas do conhecimento por meio de processos de ensino e de aprendizagem contextualizados e significativos. Na BNCC, as situações-problema adquirem relevância em razão da proposta do desenvolvimento de competências, que demandam a necessidade de os estudantes trabalharem com situações que impliquem a solução de problemas e relacioná-los com suas experiências de vida, com sua comunidade local, sua região etc. Nessa perspectiva os projetos - a serem desenvolvidos individualmente, coletivamente e de modo colaborativo - devem permitir articulação entre os conhecimentos prévios e os apresentados por meio do acionamento e, conseqüente desenvolvimento, de diferentes competências e habilidades.

6.16. **Estrutura das obras de Projetos Integradores**



## Livro do Estudante

### Impresso

4 volumes  
(com 6 projetos em cada  
volume)

**208 páginas**

## Manual do Professor

### Impresso

4 volumes  
(com 6 projetos em cada  
volume)

**304 páginas**

## Material Digital do

### Professor

1 videotutorial por projeto,  
totalizando 6 por obra.

**5 a 10 minutos cada**

6.17. Cada estudante recebe quatro obras diferentes de Projetos Integradores e cada obra contém seis projetos relacionados a uma área de conhecimento, totalizando 24 projetos para os 3 anos do Ensino Médio.

## 4 obras

- 1 obra com seis projetos de **Linguagens e suas Tecnologias**;
- 1 obra com seis projetos de **Matemática e suas Tecnologias**;
- 1 obra com seis projetos de **Ciências da Natureza e suas Tecnologias**;
- 1 obra com seis projetos de **Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**.

6.18. Cada um dos seis projetos por área de conhecimento deve abordar um tema integrador, sendo quatro temas obrigatórios para todas as áreas:

## 6 projetos

- STEAM (Ciência, Tecnologia, Engenharia, Arte e Matemática)
- Protagonismo juvenil
- Mídiaeducação
- Mediação de conflitos
- Tema Livre
- Tema Livre

6.19. O componente “Projetos de Vida” consiste em projetos que se organizam em torno das competências socioemocionais (mas não autoajuda) abordadas pela BNCC, a serem desenvolvidas pela escola. O Projeto de vida integra/atravessa todos os componentes curriculares, bem como articula experiências de dentro e de fora da escola; do estudante, de sua comunidade; e de outros contextos.

6.20. Estrutura das Obras de Projeto de Vida



## Livro do Estudante

### Impresso

Volume único

**208 páginas**

## Manual do Professor

### Impresso

Volume único

**256 páginas**

## Material Digital do

### Professor

3 videotutoriais para cada  
dimensão.

**5 a 10 minutos cada**

6.21. Entrega Objeto 1: obras de Projetos Integradores e Projeto de Vida:

- Distribuição para todos os estudantes do ensino médio;

- Quatro obras de Projetos Integradores (referentes às quatro áreas do conhecimento da BNCC);
- Transição para as obras por área do conhecimento;
- Projeto de Vida em volume único;
- Obras reutilizáveis e com ciclo de quatro anos; e
- Distribuição a partir de 2021.

6.22. A tabela abaixo apresenta a quantidade e o valor contratado dos componentes do Objeto 1 – Projeto de Vida e Projeto Integradores. Foram adquiridas **3.503.215 obras da componente “Projeto de Vida”**. Para os **projetos integradores** das quatro áreas de conhecimento foi adquirido um total de **13.568.845 obras**. Assim, para o **objeto 1, a quantidade total contratada foi de 17.072.060 unidades**, totalizando um valor investido pelo Governo Federal de **R\$ 136.229.320,00**.

Tabela 1: Quantidade contratada e valor total – Objeto 1

Nome da componente	Qtde contratada	Valor total
Projeto de Vida	3.503.215	R\$ 29.661.213,00
Projetos Integradores da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	3.418.837	R\$ 27.735.105,00
Projetos Integradores da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3.298.414	R\$ 24.931.424,00
Projetos Integradores da área de Linguagens e suas Tecnologias	3.421.610	R\$ 27.855.904,00
Projetos Integradores da área de Matemática e suas Tecnologias	3.429.984	R\$ 26.045.674,00
<b>Total</b>	<b>17.072.060</b>	<b>R\$ 136.229.320,00</b>

Fonte: FNDE

6.23. O processo de distribuição dos livros didáticos selecionados pelas unidades escolares no âmbito do Objeto 1 iniciou em outubro de 2021. A Tabela 2 apresenta a quantidade contratada, o valor contratado, a quantidade entregue e o valor entregue. Segundo os dados, 26 unidades da federação apresentam um percentual de entrega acima de 99,9%. Somente o estado do TO apresenta um percentual de entrega de 98,7%, com um total de 1,3% de livros não entregues.

6.24. Para o Objeto 1, do total de 17.072.060 livros contratados, 17.068.195 haviam sido entregues até a data de 29/07/2022, representando 99,97% de livros entregues. Deste modo, 26 UFs receberam obras didáticas de "Projeto de Vida" e "Projetos Integradores" em conformidade com o Marco Legal NEM. Destaca-se que a não entrega de 100% dos livros do Objeto 1 ocorre devido a sinistros, tais como eventuais extravios ou acidentes durante a distribuição pelos Correios. No entanto, o FNDE garante a reposição dos materiais.

Tabela 2: Objeto 1 – Total contratado e total entregue (29/07/2022)

UF	TOTAL CONTRATADO		TOTAL ENTREGUE			NÃO ENTREGUE		
	QTE LIVRO	VALOR	QTE LIVRO	VALOR	%	QTE LIVRO	VALOR	%
AC	97.790	R\$ 840.855,73	97.790	R\$ 840.855,73	100,00%	-	-	0,00%
AL	270.212	R\$ 1.924.028,49	270.212	R\$ 1.924.028,49	100,00%	-	-	0,00%
AM	555.212	R\$ 4.624.682,20	555.212	R\$ 4.624.682,20	100,00%	-	-	0,00%
AP	73.636	R\$ 597.972,50	73.631	R\$ 597.849,05	99,99%	5	R\$ 123,45	0,01%
BA	1.310.524	R\$ 10.260.756,21	1.309.552	R\$ 10.253.416,14	99,93%	972	R\$ 7.340,07	0,07%
CE	914.213	R\$ 7.227.553,84	914.213	R\$ 7.227.553,84	100,00%	-	-	0,00%
DF	243.693	R\$ 1.986.594,27	243.693	R\$ 1.986.594,27	100,00%	-	-	0,00%
ES	271.139	R\$ 2.190.474,03	271.139	R\$ 2.190.474,03	100,00%	-	-	0,00%
GO	581.421	R\$ 4.689.880,96	581.421	R\$ 4.689.880,96	100,00%	-	-	0,00%
MA	741.155	R\$ 5.188.602,42	741.155	R\$ 5.188.602,42	100,00%	-	-	0,00%
MG	1.725.159	R\$ 14.200.834,35	1.725.159	R\$ 14.200.834,35	100,00%	-	-	0,00%
MS	244.859	R\$ 2.101.504,40	244.859	R\$ 2.101.504,40	100,00%	-	-	0,00%
MT	309.934	R\$ 2.578.784,92	309.934	R\$ 2.578.784,92	100,00%	-	-	0,00%
PA	894.375	R\$ 7.167.008,84	893.938	R\$ 7.163.765,53	99,95%	437	R\$ 3.243,31	0,05%
PB	308.183	R\$ 2.213.929,12	308.183	R\$ 2.213.929,12	100,00%	-	-	0,00%
PE	840.050	R\$ 6.889.353,60	839.783	R\$ 6.885.161,32	99,97%	267	R\$ 4.192,28	0,03%
PI	285.997	R\$ 2.149.839,53	285.997	R\$ 2.149.839,53	100,00%	-	-	0,00%
PR	908.210	R\$ 6.155.859,64	908.210	R\$ 6.155.859,64	100,00%	-	-	0,00%
RJ	1.066.979	R\$ 8.916.301,13	1.066.977	R\$ 8.916.246,67	100,00%	2	R\$ 54,46	0,00%
RN	262.978	R\$ 2.117.969,78	262.974	R\$ 2.117.829,00	100,00%	4	R\$ 140,78	0,00%
RO	167.089	R\$ 1.164.435,12	167.089	R\$ 1.164.435,12	100,00%	-	-	0,00%
RR	45.666	R\$ 390.348,20	45.666	R\$ 390.348,20	100,00%	-	-	0,00%
RS	726.975	R\$ 5.943.727,75	726.974	R\$ 5.943.699,48	100,00%	1	R\$ 28,27	0,00%
SC	522.523	R\$ 4.177.947,87	522.491	R\$ 4.177.646,96	99,99%	32	R\$ 300,91	0,01%
SE	179.383	R\$ 1.468.238,94	179.383	R\$ 1.468.238,94	100,00%	-	-	0,00%
SP	3.363.557	R\$ 27.909.165,61	3.363.557	R\$ 27.909.165,61	100,00%	-	-	0,00%
TO	161.148	R\$ 1.152.670,18	159.003	R\$ 1.137.554,30	98,67%	2.145	R\$ 15.115,88	1,33%
<b>Total</b>	<b>17.072.060</b>	<b>R\$ 136.229.319,63</b>	<b>17.068.195</b>	<b>R\$ 136.198.780,22</b>	<b>99,97%</b>	<b>3.865</b>	<b>R\$ 30.539,41</b>	<b>0,02%</b>

Fonte: FNDE

6.25. O FNDE disponibiliza para as escolas o link: <https://www.fnde.gov.br/distribuicaoosimadnet/> que permite verificar as quantidades de livros e de encomendas, por série e por componente curricular, que estão sendo destinados à unidade escolar. Com base nessa informação, a equipe da escola pode se preparar para a distribuição dos livros aos estudantes e professores. Se as matrículas já estiverem finalizadas, é possível inclusive verificar previamente a necessidade de remanejamento de livros.

6.26. No link em questão a equipe escolar poderá acessar os dados de distribuição de livros da escola. A informação “QTDE OBJETO ADQUIRIDO” indica, por título, as quantidades de livros destinados à escola. No link “Encomenda”, é possível verificar os códigos e quantidades de

encomendas que estão sendo enviadas. A lista de encomendas facilita a conferência das encomendas no momento do recebimento, inclusive se ainda há alguma encomenda a ser recebida.

6.27. Além disso, caso ocorra eventuais extravios ou acidentes durante a distribuição pelos Correios, o FNDE garante a reposição dos materiais. O FNDE realiza uma compra complementar para garantir a entrega de todos os livros destinados às escolas.

6.28. Considerando os documentos a serem apresentados ao Banco Mundial como provas do cumprimento do IVD, o FNDE disponibilizou a lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para as unidades escolares nas 27 unidades da federação - a evidência pode ser acessada no documento SEI 3620573.

6.29. Para citar alguns exemplos, temos:

Tabela 3: Livros e materiais didáticos distribuídos para as unidades escolares nas 27 UFs

UF	Material didático
AC	0053P21508130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRADORES 0055P21509130IL _ JOVEM PROTAGONISTA PROJETO DE VIDA
AL	0014P21508130IL _ #NOVO ENSINO MEDIO - PROJETOS INTEGRADORES 0065P21509130IL _ PROJETO DE VIDA: CONSTRUINDO O FUTURO
AM	0035P21505130IL _ #NOVO ENSINO MEDIO - PROJETOS INTEGRADORES 0045P21508130IL _ CAMINHAR E CONSTRUIR - PROJETOS I
AP	0040P21505130IL _ JOVEM PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRADORES 0057P21507130IL _ VAMOS JUNTOS, PROFE! - PROJETOS I
BA	0044P21509130IL _ CAMINHAR E CONSTRUIR - PROJETO DE VIDA 0067P21508130IL _ DA ESCOLA PARA O MUNDO – PROJETOS INTEGRADORES
CE	0037P21507130IL _ #NOVO ENSINO MEDIO - PROJETOS INTEGRADORES 0046P21505130IL _ CAMINHAR E CONSTRUIR - PROJETOS I
DF	0013P21509130IL _ EDUCAÇÃO PARA A VIDA 0021P21509130IL _ VOCÊ NO MUNDO
ES	0008P21507130IL _ CONHECER E TRANSFORMAR: PROJETOS 0041P21506130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRADORES
GO	0013P21509130IL _ EDUCAÇÃO PARA A VIDA 0014P21508130IL _ #NOVO ENSINO MEDIO - PROJETOS INTEGRADORES
MA	0002P21509130IL _ #VIVENCIAS - PROJETO DE VIDA 0058P21509130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETO DE VIDA
MG	0011P21508130IL _ CONHECER E TRANSFORMAR: PROJETOS 0043P21507130IL _ PROJETOS INTEGRADORES: INTEGRANDO
MS	0002P21509130IL _ #VIVENCIAS - PROJETO DE VIDA 0013P21509130IL _ EDUCAÇÃO PARA A VIDA
MT	0106P21509130IL _ PROJETO DE VIDA: UM PROJETO VITAL 0118P21506130IL _ PROJETOS INTEGRADORES: TEMPO JOVEM
PA	0017P21509130IL _ EXPEDIÇÃO FUTURO 0021P21509130IL _ VOCÊ NO MUNDO
PB	0099P21509130IL _ PENSAR, SENTIR E AGIR 0097P21509130IL _ #MEUFUTURO
PE	0013P21509130IL _ EDUCAÇÃO PARA A VIDA 0014P21508130IL _ #NOVO ENSINO MEDIO - PROJETOS INTRADORES
PI	0002P21509130IL _ #VIVENCIAS - PROJETO DE VIDA 0011P21508130IL _ CONHECER E TRANSFORMAR: PROJETOS
PR	0045P21508130IL _ CAMINHAR E CONSTRUIR - PROJETOS I 0069P21506130IL _ DA ESCOLA PARA O MUNDO - PROJETOS
RJ	0012P21509130IL _ SER EM FOCO 0055P21509130IL _ JOVEM PROTAGONISTA PROJETO DE VIDA

RN	0019P21509130IL _ SE LIGA NA VIDA 0043P21507130IL _ PROJETOS INTEGRADORES: INTEGRANDO
RO	0097P21509130IL _ #MEUFUTURO 0109P21505130IL _ VOCÊ NO MUNDO: PROJETOS INTEGRADORES
RR	0039P21509130IL _ TECER O FUTURO - VOCE, OS OUTROS, 0058P21509130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETO DE VIDA
RS	0065P21509130IL _ PROJETO DE VIDA: CONSTRUINDO O FUTURO 0110P21509130IL _ EU POSSO
SC	0008P21507130IL _ CONHECER E TRANSFORMAR: PROJETOS 0041P21506130IL _ SER PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRADORES
SE	0013P21509130IL _ EDUCAÇÃO PARA A VIDA 0048P21507130IL _ JOVEM PROTAGONISTA PROJETOS INTEGRADORES
SP	0002P21509130IL _ #VIVENCIAS - PROJETO DE VIDA 0020P21509130IL _ VALOR DE UMA VOZ
TO	0018P21509130IL _ GPS - GUIA DE PROTAGONISMO NO SÉC 0068P21505130IL _ DA ESCOLA PARA O MUNDO - PROJETOS

Fonte: FNDE

6.30. Os Correios são a instituição contratada para prestação dos serviços de logística em âmbito nacional para coleta, postagem, tratamento e entrega dos materiais em atendimento ao PNLD. A operação logística de entrega alcança todos os municípios, até mesmo os locais mais isolados do país e todo material didático é entregue dentro de um prazo predefinido, que se vincula ao calendário escolar das redes de ensino, de forma a atender tempestivamente às escolas quando do início das aulas. A distribuição dos livros é feita por meio de um contrato entre o FNDE e os Correios, que leva os livros diretamente da editora para as escolas. Após a entrega do material à unidade escolar, é gerado um recibo de confirmação de recebimento.

6.31. O FNDE disponibilizou uma amostra dos comprovantes de entrega pelos Correios da distribuição dos livros e materiais didáticos para cada unidade da federação (amostra representativa - 2% das escolas de ensino médio por UF).

6.32. A Tabela 4 apresenta o número de escolas por UF com o envio da confirmação formal de entrega dos livros e materiais didáticos dos objetos 1 e 2 pelos Correios. Foram disponibilizados os comprovantes de entrega para os Objetos 1 e 2, uma vez que em um mesmo recibo pode constar as entregas referentes aos dois objetos. As escolas foram selecionadas aleatoriamente. Na amostra enviada pelo FNDE, não se identificou os comprovantes de entrega para o estado do Goiás; para os demais estados identificaram-se os comprovantes de recebimento - a evidência pode ser acessada no documento SEI 3613449.

Tabela 4: Quantitativo comprovante de entrega

UF	Nº de escolas de EM	Amostra de escolas (Mínimo de 2%)	Comprovantes disponibilizados
AC	236	5	SIM
AL	230	5	SIM
AM	406	9	SIM
AP	122	3	SIM
BA	1.054	22	SIM
CE	671	14	SIM
DF	97	2	SIM
ES	284	6	SIM
GO	706	15	NÃO
MA	784	16	SIM
MG	2.377	48	SIM
MS	324	7	SIM
MT	518	11	SIM
PA	614	13	SIM
PB	461	10	SIM
PE	791	16	SIM
PI	506	11	SIM
PR	1.566	32	SIM
RJ	1.121	23	SIM
RN	306	7	SIM
RO	198	4	SIM
RR	153	4	SIM
RS	1.116	23	SIM
SC	729	15	SIM
SE	181	4	SIM
SP	3.975	80	SIM
TO	298	6	SIM
Total	19.824	411	-

Fonte: FNDE

6.33. Como apresentado no exemplo abaixo, nos protocolos de recebimento pelos correios constam o nome e o endereço da unidade escolar, as unidades entregues, bem como a identificação, data e assinatura do responsável pelo recebimento.

 <b>ECT — EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b> <small>ECT - Múltiplo de Controle de Entrega</small>	<b>REEF — RELAÇÃO DE ENTREGA DE ENCOMENDAS FNDE</b>	Página: Page 1 of 2 Data: 21/01/2022 Data de Emissão: 19/01/2022

REEF Nº: 04000356799	TIPO: URBANA	ESFERA: ESTADUAL	PIB: 000099	Rota: MCO_027
DESTINATÁRIO: 114235 - ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR SEBASTIAO ALVES BEZERRA				
ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO II 00008		04000356799		
BAIRRO: CENTRO		CEP: 57490000	UF: AL	
MUNICIPIO: AGUA BRANCA				
PALETE: PE005072812	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 1 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019384775AL				
PALETE: PE005072865	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 1 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019387799AL				
PALETE: PE005368137	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019665546AL FE019665529AL	FE019665532AL	FE019665550AL	FE019665563AL	
PALETE: PE005368171	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019670064AL FE019670033AL	FE019670047AL	FE019670055AL ✓	FE019670078AL	
PALETE: PE005368525	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019699641AL FE019699655AL	FE019699669AL	FE019699672AL	FE019699686AL	
PALETE: PE005368874	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019735335AL FE019735349AL	FE019735352AL	FE019735366AL	FE019735370AL	
PALETE: PE005369225	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019770561AL FE019770535AL	FE019770544AL	FE019770558AL	FE019770575AL	
PALETE: PE005369424	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019788474AL FE019788443AL	FE019788457AL	FE019788465AL	FE019788488AL	
PALETE: PE005369438	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019789435AL FE019789404AL	FE019789418AL	FE019789421AL	FE019789449AL	
PALETE: PE005369870	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019831115AL FE019831067AL	FE019831075AL	FE019831084AL	FE019831098AL	FE019831107AL
PALETE: PE005369971	PROGRAMA: PNLD 2022 ENSINO M OBJ 2 URB			
ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA ENCOMENDA				
FE019840523AL FE019840537AL	FE019840545AL	FE019840554AL	FE019840568AL	FE019840571AL

Protocolo de Recebimento

Nome	<u>Marcos dos Santos Silva</u>	 04000356799
Identificação:	<u>256260</u>	
Local e Data...:	<u>Agua Branca, 25/01/21</u>	 Assinatura do Recebedor

**CONCLUSÃO**

- 6.34. A verificação do alcance do IVD 11, meta 1, foi realizada com base nas informações disponibilizadas pelo FNDE responsável pela gestão e execução do PNLD. O MEC realiza a análise das informações disponibilizadas e solicita ao FNDE uma lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada estado, bem como a confirmação formal do recebimento dos livros e materiais didáticos por estado para 2% das escolas de ensino médio.
- 6.35. Segundo informações disponibilizadas pelo FNDE, 26 estados (exceto TO) - AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP - apresentam cerca de 100% das obras do Objeto 1 contratadas entregues nas unidades escolares.
- 6.36. No que diz respeito à lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada estado, foi disponibilizada uma lista contemplando as 27 unidades da federação.
- 6.37. Com relação à confirmação formal do recebimento pelas unidades escolares, foi disponibilizada uma amostra, selecionada aleatoriamente, dos comprovantes de entrega. Na amostra enviada pelo FNDE, tão somente para o estado de Goiás não foram identificados os comprovantes de recebimento.
- 6.38. Deste modo, atesta-se o cumprimento de 25 Estados que receberam obras didáticas de "Projeto de Vida" e "Projetos Integradores" em conformidade com o Marco Legal NEM – AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE e SP.
- 6.39. A partir do cumprimento da meta 1 do IVD nº 11 o montante elegível para o desembolso é de USD 12,5 milhões.
- 6.40. A documentação comprobatória da consecução da meta 01 do Indicador Vinculado a Desembolso nº 11 é integrante deste Relatório e segue em anexo.

ANNE CAROLINE COSTA RESENDE

Responsável Técnica da UGP

VIVIANE RAMOS DA COSTA  
Responsável Técnica da UGP

JOSÉ RICARDO ALBERNÁS LIMA  
Coordenador-Geral do Ensino Médio substituto

DENISE REGINA MARIA DIAS  
Diretora de Políticas e Diretrizes da Educação Básica substituta

MAURO LUIZ RABELO  
Secretário de Educação Básica

**ANEXO 1** - Evidências - Uma lista dos livros e materiais didáticos que foram distribuídos para escolas em cada Estado (SEI 3620573);

**ANEXO 2** - Evidências - Confirmação formal do recebimento e distribuição dos livros e materiais didáticos por cada estado em uma amostra representativa (2% das escolas de ensino médio) (SEI 3613449);

**ANEXO 3** - Guia PNLD 2021 - projetos de vida e integradores (SEI 3630236).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a)**, em 07/11/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Myrian Caldeira Sartori, Diretor(a)**, em 07/11/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Costa Resende, Responsável Técnico(a)**, em 08/11/2022, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Albernás Lima, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 08/11/2022, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ramos da Costa, Responsável Técnico(a)**, em 08/11/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3613499** e o código CRC **7F1FOCFE**.